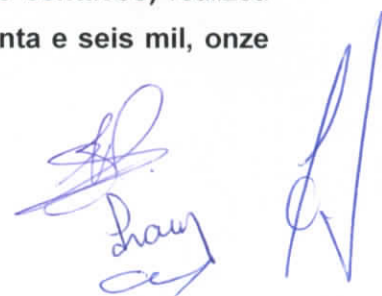


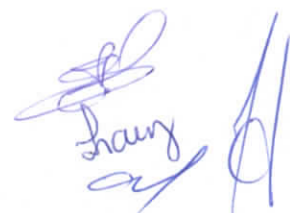
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Novembro de 2016, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Novembro de 2016, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Novembro de 2016 (competência Outubro), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de (-) **R\$1.620.560,71 (Um milhão, seiscentos e vinte mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e um centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Outubro de 2016, o aporte de **R\$128.658,25 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE; a Prefeitura Municipal não aportou **R\$850.201,67 (Maio)**, **R\$1.384.436,61 (Junho)**, **R\$935.181,99 (Julho)**, **R\$926.342,78 (Agosto)**, **R\$941.108,00 (Setembro)**, **R\$965.591,35 (Outubro)**, **R\$1.402.041,59 (Novembro/13º)**, **R\$979.344,655 (Dezembro) 2015, (Março)** **R\$555.798,38, (Abril)** **R\$1.039.933,27, (Maio)** **R\$1.560.039,85, (Junho)** **R\$1.028.156,19, (Julho)** **R\$1.118.156,98, R\$1.127.641,72 (Agosto)** e **R\$1.138.450,49 (Setembro)**, **R\$1.262.266,76 (Outubro)** e **R\$1.772.775,30 (Novembro)**, restando, portanto o total de **R\$ 19.032.210,94 (Dezenove milhões, trinta e dois mil, duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos)**, que devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento); a transferência do COMPREV (pro-rata) de **R\$525.555,37 (quinhentos vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)** competência Outubro, decrescido o rendimento negativo de **(-)R\$1.610.102,82 (Um milhão, seiscentos e dez mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos)** e outras receitas de **R\$1.101,35 (Um mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos)** realizou déficit final de **R\$2.486.011,81 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, onze**



reais e oitenta e um centavos) no mês de Novembro, sem recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$345.952,23 (Trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)** –, aporte de **R\$694,44 (Seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, menos juros negativos de aplicação financeira de **(-)R\$227.128,41 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)**, menos o benefício de **R\$1.543,19 (Um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)**, totalizou superávit final de **R\$116.431,88 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um real e oitenta e oito centavos)**, com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS – LAVAJATO, IMPEACHMENT** – governo provisório e a decadência de várias empresas brasileiras, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **RISKOFFICE** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação, no plano previdenciário. Contando em 30 de Novembro 2016 com saldo disponível/aplicações de **R\$124.869.900,70 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos reais e setenta centavos)** no Plano Financeiro e **R\$10.997.980,60 (Dez milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Novembro de 2016 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$135.867.881,31(cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um real e trinta e um centavos)**. Observamos que pela não realização dos aportes e rentabilidade em baixa, o Plano Financeiro está retornando sua descapitalização, impossibilitando atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, necessitando ainda que os aportes sejam realizados, mesmo que parcelado o débito existente. Bem como, que a Superintendência tem tomado todas as medidas necessárias para este recebimento, conforme ofícios de cobrança. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e




contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Novembro de 2016 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Novembro de 2016.

São João da Boa Vista, 15 de Dezembro de 2016.



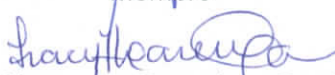
Cironei Borges de Carvalho
Presidente



Amélia Aparecida Guerreiro
Membro



Luis Carlos Evaristo
Membro



Iracy Alvarenga Gonçalves Santin
Membro